

備註：

Observações:

a) 原職位為旅遊局人員編制確定委任人員

Sendo, no lugar de origem, pessoal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

b) 原職位為政府總部輔助部門人員編制確定委任人員

Sendo, no lugar de origem, pessoal de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

c) 以定期委任方式擔任政府總部輔助部門處長的職務

A exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

d) 以定期委任方式擔任政府總部輔助部門科長的職務

A exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de secção dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

e) 處於長期無薪假

Em situação de licença de longa duração.

f) 於出缺時予以取消之職位

Lugares a extinguir quando vagarem.

第 43/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款和第四款及第十九條第三款的規定，作出本批示。

委任譚俊榮博士以兼任方式擔任政府發言人，任期兩年，由二零一零年二月十九日起計。

二零一零年二月十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado o Doutor Tam Chon Weng para exercer, em regime de acumulação, o cargo de Porta-voz do Governo, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 44/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第83/2007號行政長官批示第四款及第六款，《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及第15/2009號法律第二條、第四條、及第五條的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任陳海帆碩士為個人資料保護辦公室主任，由二零一零年三月一日起為期兩年。

二、個人資料保護辦公室主任收取相當於第15/2009號法律附件，表一、欄目2所指薪俸點的報酬。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, a mestre Chan Hoi Fan para exercer o cargo de coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Março de 2010.

2. A coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais auferirá a remuneração correspondente ao índice previsto na coluna 2 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年二月十二日

行政長官 崔世安

附件

委任陳海帆碩士擔任個人資料保護辦公室主任一職的理由如下：

——陳海帆碩士自2007年4月起以兼任的方式擔任個人資料保護辦公室主任。

——陳海帆碩士的以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任主任一職：

學歷：

——中山大學法學士學位；

——中國人民大學刑法學碩士學位。

專業簡歷：

——1993年1月1日起加入公職，任職教育暨青年局法律範疇高級技術員；

——1994年12月至1998年7月任職身份證明局刑事紀錄處處長；

——1998年8月至2010年2月任職身份證明局副局長；

——2007年4月起以兼任方式任個人資料保護辦公室主任。

第 45/2010 號行政長官批示

鑒於根據十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款的規定，文化局由一名局長領導；

鑒於文化局人員制度由公共行政工作人員一般法訂定——十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第一款——因此該局人員制度適用第15/2009號法律所訂的制度及第26/2009號行政法規訂定的補充規定；

考慮到文化局的職責，該職位不宜懸空，因此有需要盡快填補空缺；

鑒於吳衛鳴具有適合擔任局長職務的專業學歷及經驗，而且根據其之前卓越、積極及勤奮的個人及工作表現，被認定具有能力擔任文化局局長一職。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

12 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação da mestre Chan Hoi Fan para o cargo de coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

— Desempenho, em regime de acumulação, do cargo de coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais desde Abril de 2007;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da mestre Chan Hoi Fan, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito, pela Universidade Zhong Shan;

— Mestrado em Direito Penal, pela Universidade Popular da China.

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública, em 1 de Janeiro de 1993, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude como técnica superior da área jurídica;

— Chefe da Divisão do Registo Criminal da Direcção dos Serviços de Identificação, de Dezembro de 1994 a Julho de 1998;

— Subdirectora dos Serviços de Identificação, de Agosto de 1998 até Fevereiro de 2010;

— Coordenadora, em regime de acumulação, do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Abril de 2007 até ao presente.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2010

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, o Instituto Cultural, adiante designado por IC, é dirigido por um presidente;

Considerando que o regime do pessoal do IC é o previsto na lei geral para os trabalhadores da Administração Pública — n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro —, sendo-lhe aplicável o regime previsto na Lei n.º 15/2009 e as disposições complementares estabelecidas no Regulamento Administrativo n.º 26/2009;

Considerando que o leque de atribuições cometidas ao IC não se compadece com a vacatura do cargo sendo necessário proceder-se ao seu rápido preenchimento;

Considerando que Ung Vai Meng possui a formação e a experiência profissional adequadas ao exercício do cargo e que, pelo seu comportamento pessoal e profissional anterior, ímpoluto, zeloso e diligente, se reconhece capaz de desempenhar as funções inerentes ao cargo de presidente do IC;